**ATO LEGISLATIVO Nº. 02/2022**

**Cria a Comissão Especial para avaliar e fiscalizar o andamento administrativo e judicial do processo do prédio em construção da Câmara de Vereadores de Santa Maria.**

**VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **CONSTITUÍDA** a “Comissão Especial para avaliar e fiscalizar o andamento administrativo e judicial do processo de prédio em construção da Câmara de Vereadores de Santa Maria”, composta pelos Vereadores Werner Rempel (Presidente), Manoel Badke (Vice-Presidente) e Getúlio de Vargas (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Ver. Valdir Oliveira**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Pablo Pacheco**

1º Secretário